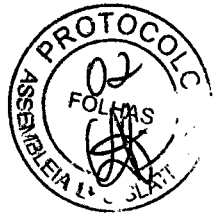




ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



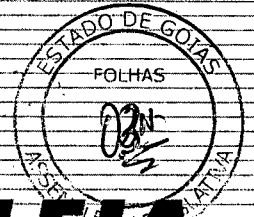
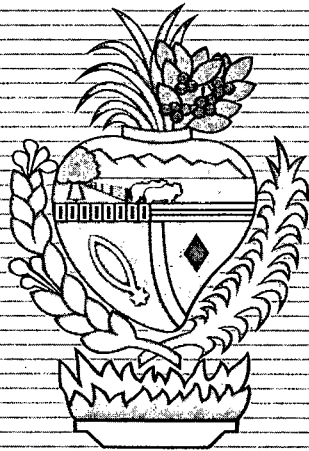
**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, A COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 23 / 04 / 2014
[Handwritten Signature]
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no art. 201 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de **24 de abril a 02 de maio de 2014**.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

[Handwritten Signature]
HELDIR YABIN
Deputado



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2014001523

Data Autuação: 23/04/2014

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HELDER VALIN;
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto:

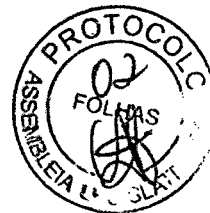
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE
24/04/2014 A 02/05/2014.



2014001523



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 03 / 04 / 2014
[Handwritten Signature]
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no art. 201 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de **24 de abril a 02 de maio de 2014**.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

[Handwritten Signature]
HELDER VABIN
Deputado



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Marlício

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 28 / 04 /2014

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 1523/14

INTERESSADO: Deputado **HELDER VALIN**

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem ao Exterior, para aos Estados Unidos da América, no período de 24/04/2014 a 02/05/2014.

PARECER

O *Deputado HELDER VALIN*, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao Exterior, para aos Estados Unidos da América, no período de 24/04/2014 a 02/05/2014.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO N.º DE 2014.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Deputado **HELDER VALIN** licença para empreender viagem ao Exterior, para aos Estados Unidos da América, no período de 24/04/2014 a 02/05/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2014.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2014.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

29 ABR. 2014

[Handwritten Signature]

SECRETARIO



RESOLUÇÃO Nº 1.460, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HELDER VALIN** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 24 de abril a 02 de maio do corrente ano, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 24 de abril de 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de abril de 2014.


Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE em exercício -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXV

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2014

NUM.: 11.900

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.460, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HELDER VALIN** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 24 de abril a 02 de maio do corrente ano, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 24 de abril de 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de abril de 2014.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE em exercício -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTÔNIO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DANIEL VILELA
ELIAS JUNIOR
FÁBIO SOUSA
FRANCISCO GEDDA
FRANCISCO JR.
FREDERICO NASCIMENTO
HELDER VALIN

HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JOSE DE LIMA
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LUIS CESAR BUENO
LUIZ CARLOS DO CARMO
MAJOR ARAÚJO
MARCOS MARTINS
MARLÚCIO PEREIRA
MAURO RUBEM
NÉDIO LEITE
NÉLIO FORTUNATO
NEY NOGUEIRA
PAULO CEZAR
SAMUEL BELCHIOR
SIMEYZON SILVEIRA
SÔNIA CHAVES
TALLES BARRETO
TÚLIO ISAC
VALCENÔR BRAZ
WAGNER SIQUEIRA
WELLINGTON VALIM

MESA DIRETORA

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HELIO DE SOUSA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado PAULO CEZAR
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LUIS CESAR BUENO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de maio de 2014.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar